

CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Dirleg	FI.
ا (في ا	Q

PL Nº 233/21

Recebo o Projeto de Lei nº 233/21	
Distribuir em avulsos e encaminhar às seguintes comissões,	
conforme art. 52 do Regimento Interno - RI:	
- Legislação e Justiça, I, "a";	
- Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Desporto, Lazer e	
Turismo, VII, "a" e "b";	
- Administração Pública, II, "I";	
- Orçamento e Finanças Públicas, III, "b" e "c".	
Em 25 / 11 / 21 Presidente – CMBH	
Poderá ser requerida alteração da distribuição da proposição nos três dias seguintes	
à sua distribuição em avulsos (inciso VI do <i>caput</i> do art. 135 do RI, c/c o inciso III do	
§ 6° desse mesmo artigo).	
Nos termos do art. 74, <i>caput</i>, da Lei Orgânica, esta proposição	
sujeita-se ao quórum de:	
Maioria dos presentes;	
Maioria dos membros da Câmara;	
2/3 dos membros da Câmara.	
Apreciação em dois turnos.	
Avulsos distribuídos em 25 / 11 / 21 Divato	
Projeto de autorio múltiplo obrigatório	
Projeto de autoria múltipla obrigatória Sim Não	